



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ofício-Pres nº 59/2010-CDEIC

Brasília, 10 de março de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MICHEL TEMER**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: **Publicação do Projeto de Lei nº 6.590/2006 (Pareceres divergentes).**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 6.590/2006, do Sr. Paulo Pimenta-PT/RS, que *“modifica a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, proibindo a cobrança de assinatura por pontos adicionais instalados no domicílio do assinante de serviço de TV a cabo”*, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, e nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado **DR. UBIALI**
Presidente